



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<b>PROJETO COM SUBSTITUTIVO: PLL Nº 22/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui, no Município de Jacareí, o Selo “ONG Amiga dos Animais”.
AUTORIA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade.

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Legislativo nº 22, de 2022, que institui, no Município de Jacareí, o Selo “ONG Amiga dos Animais”.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Cabe destacar que o referido projeto busca reconhecer aquelas entidades que prestam relevantes trabalhos a causa animal em nosso município, sendo de grande importância a com relação ao seu mérito, a valorização dessas ações.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 22, de 2022.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

**VER. MARIA AMÉLIA - Relatora**

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
**VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente  
**VER. EDGARD SASAKI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

<b>PROJETO COM SUBSTITUTIVO: PLL Nº 22/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui, no Município de Jacareí, o Selo “ONG Amiga dos Animais”.
AUTORIA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>ABNER DE MADUREIRA</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Relatora)	Favorável	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	FAVORÁVEL AO PLENÁRIO	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.